



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 08/2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **22.659/2009-84 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO/CCS;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, conforme anexo deste Projeto de Resolução.

§ 1º Se houver necessidade administrativa, a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) poderá alterar o código das disciplinas constantes deste Projeto Pedagógico, mantendo inalterados os créditos e a carga horária existentes.

§ 2º A PROGRAD deverá comunicar ao Colegiado de Curso responsável, caso ocorra a alteração prevista no § anterior.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2011.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA